

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 045/2025 DE 11 DE AGOSTO DE 2025 DE
AUTORIA DO VEREADOR ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO – PODEMOS**

**INSTITUI O DIA DO AVIADOR COMO DATA
COMEMORATIVA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO
GARÇAS – MT, A SER CELEBRADO EM 12 DE
JULHO.**

LIDO EM ____/____/2025

ENCAMINHADO À ____/____/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

-
-
-
-
-
-

LEGISLATIVO - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

-

Ano 2025

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 084, Liv.027, Fls.61 Em 11/08/2025.

às 15:07 hs.

Assinatura do Funcionário

X Projeto de Lei

- ☐ Decreto do Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de
- ☐ Emenda

Nº. /2025

Autor: **Vereador ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO-PODEMOS**

PROJETO DE LEI N. 045, de 11 de agosto de 2025.

Institui o Dia do Aviador como data comemorativa no Município de Barra do Garças – MT, a ser celebrado em 12 de julho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Barra do Garças – MT, o **Dia do Aviador**, a ser celebrado anualmente no dia 12 de julho.

Art. 2º O Poder Executivo poderá promover, de forma facultativa, ações culturais, educativas e homenagens relacionadas à aviação nessa data.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 11 de agosto de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Professor Alex Matos - Vereador PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A aviação é um setor fundamental para o desenvolvimento econômico, social e tecnológico do Brasil e do mundo, sendo responsável por conectar pessoas, promover o turismo, o comércio e a integração nacional. O Dia do Aviador, celebrado em 12 de julho, homenageia os profissionais que atuam na aviação civil e militar, reconhecendo sua importância e dedicação na condução segura e eficiente das aeronaves.

Instituir essa data como comemorativa no Município de Barra do Garças tem como objetivo valorizar esses profissionais, fortalecer a cultura aeronáutica local e promover o reconhecimento público de um setor estratégico para a mobilidade e o desenvolvimento regional.

Dessa forma, a presente proposta legislativa busca reafirmar o compromisso do Município com a valorização da aviação e daqueles que contribuem para o seu crescimento e segurança, estimulando o respeito e a conscientização da população sobre o papel desses profissionais.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 11 de agosto de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO

Professor Alex Matos - Vereador PODEMOS

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT